

Decreto n.º 1.142

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 385, da consolidação das leis do mesmo,

EXONERA:

a partir desta data a se-
nhora Naadir Colabona da 4.ª Escola
Primária Mista Rural, localizada no Bairro Ca-
beça de Forco, neste Município, cargo esse que
vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de Agosto de 1963.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1.º de Agosto
de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na
data supra.

a) Augusto Costa
Secretário